



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

LEI Nº 778, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.980

Dispõe sobre suplementação de Verbas.-

JOÃO BAPTISTA FACHIN, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei aprovada pela CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ, em sua sessão extraordinária realizada no dia 18 de setembro de 1.980, conforme autógrafo nº 023/80:

Artigo 1º - Fica o Setor de Finanças de Prefeitura Municipal de Tabapuã, autorizado a suplementar as seguintes verbas do Orçamento Vigente:

SETOR GABINETE DO PREFEITO E ACESSORIAS	
03	- Administração e Planejamento
07	- Administração
3131	- Rem. Serv. Pessoais
	ficha nº 011. R\$ 42.000,00
SETOR DE SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	
16	- Transportes
88	- Transportes Rodoviários
534	- Estradas Vicinais
3120	- Material de Consumo
	ficha nº 027. R\$ 1.278.000,00
3132	- Outros Serviços e Encargos
	ficha nº 029. R\$ 195.000,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
10	- Habitação e Urbanismo
60	- Serviços de Utilidade Pública
325	- Limpeza Pública
3120	- Material de Consumo
	ficha nº 086, R\$ 51.000,00
327	- Iluminação Pública
3132	- Outros Serviços e Encargos
	ficha nº 095. R\$ 825.000,00
91	- Transportes Urbanos
575	- Ruas e Avenidas
4110	- Obras e Instalações
	ficha nº 114. R\$ 1.175.000,00
SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO	
13	- Saúde e Saneamento
76	- Saneamento
447	- Abastecimento de água
4110	- Obras e Instalações
	ficha nº 061. R\$ 137.000,00
	TOTAL..... R\$ 3.703.000,00

Artigo 2º - A cobertura financeira de presente lei será efetuada, em parte, com as anulações

das seguintes Verbas do Orçamento Vigente:

SETOR DE FINANÇAS	
03	- Administração e Planejamento
08	- Administração Financeira
032	- Controle Interno
3190	- Diversas Despesas de Custeio
	ficha nº 021. R\$ 2.200,00
SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
08	- Educação e Cultura
43	- Ensino de 2º Grau
198	- Formação para o Setor Terciário
4110	- Obras e Instalações
	ficha nº 047. R\$ 77.105,00

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 778/80.

4120	- Equipamento e Material Permanente ficha nº 048.	R\$	39.720,00
SETOR DE SAÚDE E SANEAMENTO			
13	- Saúde e Saneamento		
75	- Saúde		
428	- Assistência Médico Hospitalar		
3132	- Outros Serviços e Encargos ficha nº 055.	R\$	30.000,00
76	- Saneamento		
447	- Abastecimento de água		
4230	- Aquisição de Bens para Revenda ficha nº 063.	R\$	58.000,00
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO			
03	- Administração e Planejamento		
07	- Administração		
021	- Administração Geral		
3132	- Outros Serviços e Encargos ficha nº 077.	R\$	28.500,00
SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10	- Habitação e Urbanismo		
60	- Serviço de Utilidade Pública		
325	- Limpeza Pública		
3132	- Outros Serviços e Encargos ficha nº 087.	R\$	32.000,00
326	- Serviços Funerários		
3120	- Material de Consumo ficha nº 091.	R\$	9.780,00
3132	- Outros Serviços e Encargos ficha nº 092.	R\$	10.000,00
328	- Parques e Jardins		
4110	- Obras e Instalações ficha nº 101.	R\$	388.004,00
04	- Agricultura		
16	- Abastecimento		
097	- Inspeção, Padronização e Classifi- cação de Produtos		
3130	- Outros Serviços e Encargos ficha nº 105.	R\$	7.300,00
SETOR DE INDÚSTRIA			
03	- Administração e Planejamento		
07	- Administração		
021	- Administração Geral		
3132	- Outros Serviços e Encargos ficha nº 110.	R\$	17.800,00
10	- Habitação e Urbanismo		
91	- Transportes Urbanos		
575	- Vias Urbanas		
3130	- Serv. de Trec. e Encargos ficha nº 112.	R\$	21.208,00
SUB TOTAL.....			R\$ 721.609,00

continua.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

— ESTADO DE SÃO PAULO —

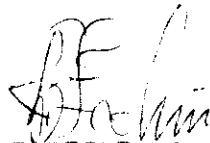
CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 778/80.

Fl. 02

Artigo 3º - O saldo restante da aludida cobertura financeira, será efetuada através de excesso de arrecadação a se verificar. . . R\$ 2.981.291,00
TOTAL.....R\$ 3.703.000,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de setembro de 1980.


JOÃO BAPTISTA FACHIN
Prefeito Municipal

Registrado por afixação, nesta Secretaria, na data supra.


JAMIL GEREM
Secretário